



POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

VERSÃO 01 - SETEMBRO DE 2020



1. OBJETO.....	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. INVESTIMENTOS PESSOAIS.....	3
4. TERMO DE COMPROMISSO	4
5. REGRAS DE INVESTIMENTOS DA NUMO	4
6. DIPOSIÇÕES GERAIS	4
7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	4

NUMO CONSULTORIA EM GESTAO PATRIMONIAL LTDA

Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 – Edifício Casablanca

CEP: 60150-162 – Aldeota – Fortaleza-CE

www.numogp.com.br

1. OBJETO

A presente Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Política”) busca determinar procedimentos e normas para os investimentos pessoais dos Colaboradores da Numo Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda – NUMO Gestão Patrimonial (“NUMO”) e de seus familiares até 2º (segundo) grau.

As normas expostas nessa Política devem ser adotadas em todas as negociações realizadas pelos sócios, diretores, empregados, terceirizados, prestadores de serviços, relacionados diretamente com a consultoria de valores mobiliários, estagiários da NUMO (“Colaboradores”), nos mercados financeiros e de capitais, bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador ou pessoa física, até 2º (segundo) grau de parentesco, a ele vinculado possua participação.

Com a finalidade de assegurar o cumprimento desta Política, é dever da NUMO e de todos seus Colaboradores:

- Colocar em primeiro lugar os interesses dos clientes, sempre respeitando as normas, leis e regulamentações definidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores;
- Respeitar as regras e disposições contidas nesta Política, de forma que os investimentos realizados pelos Colaboradores evitem conflitos de interesses; e
- Não tirar vantagens inadequadas da atividade que exercem, seguindo padrão básico de conduta que todo homem probo deve seguir.

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política é aplicável a todos os Colaboradores da NUMO.

3. INVESTIMENTOS PESSOAIS

A NUMO incentiva seus Colaboradores a realizarem investimentos pessoais a longo prazo. São considerados investimentos pessoais aqueles que o Colaborador:

- Tenha interesse financeiro, ou seja, tenha participação nos resultados obtidos; e
- Tenha o poder de afetar ou a capacidade de influenciar decisões, direta ou indiretamente, quanto a negociações ou investimentos.

Os investimentos efetuados em benefício próprio devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais. Estes investimentos devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome da NUMO, a fim de evitar situações que configurem conflito de interesse. As regras e procedimentos sobre investimentos pessoais dos Colaboradores também são aplicáveis a pessoas vinculadas, com parentesco até 2º (segundo) grau.

Os Colaboradores devem ter como objetivo a preservação de sua própria reputação e da imagem da NUMO.

É permitido aos Colaboradores:

- Adquirir instrumentos financeiros de renda fixa, negociados no mercado financeiro e de capitais, independentemente dos seus prazos como CDBs, títulos públicos, debêntures ou outros.
- Realizar operações pessoais de compra e venda de valores mobiliários, durante o horário de expediente, com prudência de modo que não atrapalhe suas atividades profissionais.
- É permitido aos Colaboradores realizar operações *day trade* de qualquer ativo.

NUMO CONSULTORIA EM GESTAO PATRIMONIAL LTDA

Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 – Edifício Casablanca

CEP: 60150-162 – Aldeota – Fortaleza-CE

www.numogp.com.br

É vedado aos Colaboradores:

- Realizar operações ou negociações que apresentem indício de conflito de interesse, exceto se devidamente atestada a inexistência de conflito pela Diretoria de Compliance;
- Praticar *insider trading* ou *front running* para uso em benefício próprio, da NUMO ou de terceiros;
- Atuar como procurador de clientes; e
- Atuar direta ou indiretamente em outras empresas que possam gerar relação conflituosa com a NUMO, tais como consultoria financeira, distribuição de valores mobiliários, estruturação de operações no mercado de capitais, etc.

Quaisquer exceções referentes a prazos e ativos não tratados nessa Política, deverão ser submetidos e autorizados, previamente, pela Diretoria de Compliance.

4. TERMO DE COMPROMISSO

Todos os Colaboradores devem assinar Termo de Compromisso, conforme modelo anexo a essa Política, no qual confirmam a ciência quanto ao conteúdo da presente Política e o compromisso de cumprir com as normas e princípios aqui expostos. Neste mesmo documento, o Colaborador deverá esclarecer quanto sua participação em outras companhias e demais investimentos que possua junto a ativos de mercado.

O não cumprimento de quaisquer das normas ou procedimentos estipulados nesta Política deverá ser encaminhado à Diretoria de Compliance.

5. REGRAS DE INVESTIMENTOS DA NUMO

A NUMO investe seus recursos financeiros próprios em renda fixa, renda variável, ativos ou fundos de investimentos. Poderá ainda, a NUMO, investir em participações societárias.

6. DIPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao Artigo 13, IV, da Instrução CVM nº 592/17, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da NUMO Economia & Finanças: <http://www.numogp.com.br>.

Quaisquer dúvidas decorrentes deste Política poderão ser dirimidas pela área de Compliance da NUMO Economia & Finanças, ou através do correio eletrônico ouvidoria@numogp.com.br.

7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

8. HISTÓRICOS E VERSÕES

Versão	Motivo da Alteração	Data	Departamento
2020.1	Criação	30/09/2018	Compliance/Jurídico

ANEXO

NUMO CONSULTORIA EM GESTAO PATRIMONIAL LTDA

Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 – Edifício Casablanca

CEP: 60150-162 – Aldeota – Fortaleza-CE

www.numogp.com.br



TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, [•], inscrito no CPF/MF nº [•], declaro para os devidos fins que:

- i. Estou ciente da existência da Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Política”) da NUMO Consultoria em Gestão Patrimonial LTDA - NUMO Gestão Patrimonial.
- ii. Tenho total conhecimento sobre o teor da Política, estou de acordo e tenho ciência de que as normas e procedimentos previsto nela fazem parte das minhas obrigações como Colaborador da Numo Consultoria em Gestão Patrimonial LTDA - NUMO Gestão Patrimonial, juntando-se às normas previstas no Código de Conduta e Ética e políticas internas estabelecidas pela NUMO Economia & Finanças.
- iii. Todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com o Código de Conduta e Ética e a Política de Negociação de Valores Mobiliários, não assinalando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos dos documentos mencionados.
- iv. O não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, sendo passível de aplicação de penalidade, inclusive desligamento por justa causa.

Fortaleza/CE, [•] de [•] de [•].

[COLABORADOR]